

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0047/2021**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da Sr. (a). ROSEANA DE VASCONCELOS VIANA.

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** ao(a) servidor(a) ROSEANA DE VASCONCELOS VIANA, no cargo de Merendeira, PE 03, Matrícula Funcional nº 7266, portadora do RG 2.332.509 SDS/PE e CPF/MF nº 390.569.884-68, lotada na Secretaria de Educação desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, com redação determinada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de Agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de Agosto de 2021.

<i>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED74A02D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/08/2021. Edição 2889
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>